

PORTARIA N º 139 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

5

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sr. Mário Otacílio Dourado, Matrícula nº 226, Sr. Georgens Oliveira Lima, Matrícula nº 658 e Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida, Matrícula nº 155**, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2025, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n º 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, em 23 de dezembro de 2025.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL